


DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892/2020, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Parecer Único do Processo nº 04020000085/13, que tem como Requerente Guaracy Furbino Neves.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 29 de maio de 2020.


Adriana Spagnol Faria
Supervisora da URFBio Rio Doce – IEF
MASP 1303455-8